



Projeto de Lei nº 2495/2019, de 08 de janeiro de 2019.

Altera a redação do Art. 31 da Lei Municipal nº 2415/2017, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 31, III, da Lei Municipal nº 2415/2017, a qual estabelece as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, cria e regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui e regulamenta o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e o Sistema de Informações Habitacionais de Interesse Social - SIHIS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 - O CMHIS será composto pelos seguintes órgãos:

(...)

III – Procuradoria Geral do Município ou Assessoria Jurídica contratada;

Art. 2º - As demais disposições normativas da referida Lei Municipal permanecem inalteradas.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS
08 DE JANEIRO DE 2019.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2495/2018

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Artigo 31, III, da Lei Municipal nº 2415/2017, a qual estabelece as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, cria e regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui e regulamenta o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e o Sistema de Informações Habitacionais de Interesse Social - SIHIS.

A alteração proposta se refere a necessidade de se incluir aos componentes do conselho a Assessoria Jurídica contratada pelo município.

Diante disto, submetemos à apreciação desta colenda casa legislativa o presente projeto de lei, certos de que ao mesmo será dispensada a atenção devida.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal